



LEI N.º 4.364, DE 05/04/2021.



**SANCIONADA**

Em, 05/04/21

*[Handwritten signature]*

Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$3.352.150,00 (Três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), destinados a inclusão dos elementos de despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Operações Intra-Orçamentárias, 3.1.91.92.00 – Despesas Exercícios Anteriores – OP.Intra-Orçamentária e 3.3.91.93.00 – Indenizações e Restituições – Intra-Orçamentária, fonte 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários, nas seguintes dotações orçamentárias:

**23.00.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**23.01.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

28.843.0045.3.0002 – Serviço da Dívida Interna

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Operações Intra-Orçamentárias

Fonte de Recursos – 1.001.000.0000 – Recursos Ordinários

Valor .....R\$252.000,00

3.1.91.92.00 – Despesas Exercícios Anteriores - OP.Intra-Orçamentária

Fonte de Recursos – 1.001.000.0000 – Recursos Ordinários

Valor .....R\$2.664.000,00

04.122.0045.2.0136 – Auxílio para o Plano de Saúde dos Servidores

3.3.91.93.00 – Indenizações e Restituições – Intra-Orçamentária

Fonte de Recursos – 1.001.000.0000 – Recursos Ordinários

Valor .....R\$436.150,00

**ValorTotal**

**RS3.352.150,00**

**Art. 2º** Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**23.00.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**23.01.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**



28.843.0045.3.0002 – Serviço da Dívida Interna	
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato	
Fonte de Recursos – 1.001.000.0000 – Recursos Ordinários	
Valor .....	R\$252.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	
Valor	R\$2.664.000,00
04.122.0045.2.0136 – Auxílio para o Plano de Saúde dos Servidores	
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais	
Fonte de Recursos – 1.001.000.0000 – Recursos Ordinários	
Valor .....	R\$436.150,00
<b>Valor Total</b>	<b>R\$3.352.150,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Abril de 2021.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal